



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Gabinete do Vereador Rogério Freitas

PROJETO DE LEI N°. 037/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIA: Vereador Rogério Freitas

Dispõe sobre a distribuição gratuita de sutiãs pós mastectomia e/ou reconstrução mamária para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

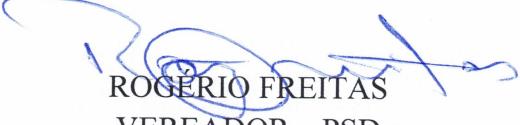
Art. 1º. Fica instituído, nos termos desta Lei, o programa de distribuição gratuita de sutiãs adaptados para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que passaram por mastectomia e/ ou reconstrução mamária.

Art. 2º. O programa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá estipular os critérios socioeconômicos de acesso ao benefício.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos oito dias do mês de novembro de 2023.


ROGÉRIO FREITAS
VEREADOR – PSD

RECEBEMOS
Em 8/11/2023
Walter



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei com o objetivo de disponibilizar acesso gratuito para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que passaram por mastectomia e/ou reconstrução mamária a sutiãs adaptados às suas necessidades.

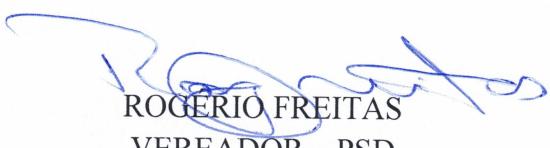
A mastectomia é uma cirurgia que envolve a remoção total ou parcial da mama, muitas vezes necessária para o tratamento do câncer de mama ou outras condições médicas. A reconstrução mamária muitas vezes faz parte do processo para ajudar as pessoas na recuperação do bem-estar físico e mental após uma mastectomia. Um aspecto importante da recuperação é a disponibilidade de sutiãs adaptados que atendam às necessidades específicas dessas pessoas. Isso não apenas promove a autoestima, mas também ajuda na recuperação física e emocional.

Além disso, esses sutiãs garantem estabilidade aos seios, essencial para readaptar a musculatura local ao novo formato dos seios e ainda fazer com que a cicatrização ocorra de forma assertiva, entre outros.

Para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, a aquisição de sutiãs adaptados pode ser ainda mais difícil devido às limitações financeiras. Esta medida visa promover a igualdade de acesso a produtos essenciais para a saúde e bem-estar, bem como melhorar a qualidade de vida e autoestima das pessoas afetadas, promovendo sua reintegração à sociedade.

Este Projeto de Lei é fundamentado nos princípios fundamentais da Constituição Federal, que garantem o direito à saúde e à igualdade de tratamento. Além disso, está alinhado com a Lei nº 9.797/1999, que determina a obrigatoriedade da cobertura de cirurgias plásticas reconstrutivas de mama nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos oito dias do mês de novembro de 2023.


ROGERIO FREITAS
VEREADOR – PSD

